

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos vinte dias do mês de outubro de 2021, eu, Oficiala de Justiça, em cumprimento ao r. mandado expedido, dirigi-me nesta Comarca, e assim sendo, em que é exequente o Ministério Público do Estado do Paraná e executado Moacir Ribeiro Lataliza, cujo valor da causa é de R\$84.493,54, procedi à PENHORA, DEPÓSITO, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO, conforme segue abaixo:

1) Um veículo Toyota/Corolla XE i 2.0, flex, cor prata, automático, placa BDA9B69, ano/modelo 2019/2019, considerando que este veículo se encontra na garagem da casa do executado, sendo utilizado como se seu fosse e, levando em consideração que os bens móveis se transferem pela tradição, procedi desta forma.

DEPÓSITO: Depositei em mãos do próprio executado, por estar na garagem de sua residência, sendo utilizado como se seu fosse;

AVALIAÇÃO: Avalio o referido veículo em R\$109.677,00 (cento e nove mil reais, seiscentos e setenta e sete reais), levando em consideração o preço de compra e venda de veículos em sites e tabela FIPE;

INTIMAÇÃO: Intimei o executado, ficando ciente de tudo.

E, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça

Gislaine Fernandes de Oliveira Mascarenhas Aureliano

Oficiala de Justiça

